

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Luiz
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01505

11 AGO 2017

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 551/2017

Pirai, 09 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 12/2017, de autoria do Vereador Alex Joaquim da Silva, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício PMERJ/GCG nº 1331/2017 e seus anexos, que nos foi enviado pela Chefe Eventual do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao Requerimento supracitado.

Atenciosamente,

Luiz Antonio da Silva Neves
LUÍZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.

Doc.:
DATA:
Rúbrica: _____

FLS:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

12259
03 AGO 2017
Folhas 02

_____ (Código de Classificação)

Of. PMERJ/GCG nº 1331 /2017.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017.

Exmo. Sr.

Luiz Antonio da Silva Neves

Prefeito do Município de Pirai

Praça Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Pirai – RJ – Cep 27175-000

Ref.: Ofício nº 070/2017; CI. PMERJ/10º BPM/Nº 0636/2017

UPO: 01/PMERJ/10BPM/636/2017

Exmo. Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência para remeter a documentação em apenso, referente à solicitação de instalação de Destacamento de Policiamento Ostensivo no bairro Varjão, após instrução do Estado-Maior Geral da Corporação.

Atenciosamente,

ROSANA FERNANDES DE PAULA – CEL PM
Chefe Eventual do Gabinete do Comando-Geral
ID 32201257

AO PROTOCOLO
02/08/17
Assinatura de Sr. Alexandre
Procurador Municipal de Pirai
Eduardo



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Doc. 071/PMERJ/10º BPM/636/2017

Data: 27/03/2017 Fls.: 04

Rubrica: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PMERJ - PIRAI - RJ

Processo nº 12259

Rubrica ~ Fls. 03

CI. PMERJ/10º BPM/Nº **0636/2017**

Barra do Pirai, 27 de março de 2017.

Sr. Chefe do EMG-PM/3

Este Comando encaminha o ofício nº 070/2017 da Prefeitura Municipal de Pirai e cópia do requerimento nº 12/2017 da Câmara Municipal de Pirai, para vosso conhecimento e deliberação.

WAGNER MELO DA SILVA - TEN CEL PM
Comandante Interino do 10º BPM
ID 2445086

10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
Rodovia Lúcio Meira, nº 47.000 - Barra do Pirai / RJ.
CEP: 27.110-440 – Tel: 2445-4224

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 070/2017

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Doc.: OF/636/2017
Data: 10/04/2017 Fls.: 02
Rúbrica: (R)

Pirai - RJ
Processo nº 12259
Rúbrica: M Fls.: 01

Pirai, 03 de março de 2017.

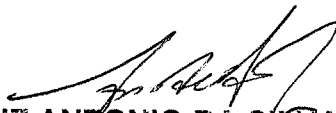
10|| BPM Data: 20/03/2017 Hora: 10:15
Nr Seq. *10|| BPM/00378/2017**
Nr Doc. 070/2017
Tp Doc. Ofício
Protocolista: 3a. SGT PM RD 80792 RACHEL

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
EMENDA CARMIM
Doc.: OF/BPM/10BPM/636/2017
Data: 27/03/17 Fls.: 02
Data da Retificação: 14/07/17
Rúbrica: Rodrigo CASTELO da S.
° SGT PM RD 73.19
ID. FUNC/2409503-6

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 12/2017, de autoria do ilustre Vereador **Alex Joaquim da Silva**, cópia em anexo, postulo à possibilidade desse batalhão quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
2º TEN. PM. LEANDRO GEROLIS DE MORAES
Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar – CMT da 5ª CIA.
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº – Casa Amarela.
CEP 27175-000 - PIRAI –RJ.

 PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

Processo nº 12259
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00164/2017
13 FEV 2017
Lívro _____ Fis _____

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Doc.: OF 01/626/2017
Data: 10/01/2017
Fis.: 03
Rúbrica: [assinatura]

REQUERIMENTO Nº 12/2017

ALEX JOAQUIM DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicitando sua interferência junto ao Comando do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro pleiteando a construção de um D.P.O. - Destacamento de Polícia Ostensiva, no Bairro Varjão, 1º distrito deste município.

A presente solicitação visa proporcionar melhores condições de segurança dos moradores e transeuntes daquele bairro, bem como do bairro Jaqueira, pois devido à grande incidência de criminalidade e com o consumo de drogas, muitas vezes usadas à sota, torna-se muito preocupante a ausência destes profissionais naquela localidade causando grande preocupação aos pais dos jovens ali residentes, uma vez que tais procedimentos são, na maioria das vezes, praticados por pessoas estranhas, bem como, a distância entre a sede do município e o distrito de Arrozal.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2015.

[Assinatura]
Alex Joaquim da Silva
-Vereador-

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
EMENDA CARMIM
Doc.: OF 01/626/2017
Data: 27/03/17
Fis.: 03
Data da Retificação: 14/07/17
Rúbrica: Rodrigo Carmim da Silva
SGT PM - RJ 24194
ID: FUNE 2409503-6

10.º BPM GAB CMT

À Sr. SCMT da OPM

1) Cômico e providên-
cias que julgar calú-
rias, opinando pelo en-
comendamento da pre-
sente documentação a

2) Região da Unidade
para de realizar um
levantamento Operacional
a localidade e outras
necessidades pertinentes.

em 16/03/17

Capitão PM - RG: 82.517
Função: 4266302-5

10.º BPM GAB SCMT

1) Cliente:

2) À Sr. Comandante rogando
conhecer, opinando pela remessa ao
EMG - PM/3 para controle e início
do processo de implantação (levanta-
mento operacional).

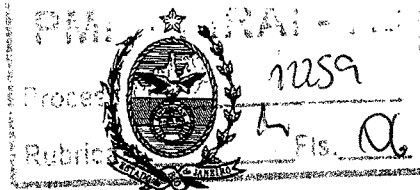
Em 20/03/17
Luisluis

10.º BPM GAB CMT

1) cliente,
2) De acordo.

em 24/03/17

Wagner Mello da Silva
TEN. CEL. PM. RG. 54.627



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Doc.: 07/636/2017
Data: 10/04/2017 Fls.: 04
Rubrica: (assinatura)

Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Estado-Maior Geral

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
EMENDA CARMIM
Doc.: 07/PMERJ/10BPM/036/17
Data: 27/03/17 Fls.: 04
Data da Retificação: 14/04/17
Rubrica: (assinatura)

Despacho nº 01843-2017
(Ref.: OFICIO/PMERJ/10BPM/636/2017)

Assunto: Expediente do 10º BPM encaminhando ofício nº 070/2017 da Prefeitura Municipal de Piraí, solicitando a construção de um DPO, no bairro Varjão.

1. Ciente;
2. Ao PM/3 para conhecimento e providências cabíveis.

Quartel General, em 05 de abril de 2017.

**CLAUDIO LIMA FREIRE – CEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL**

E ORDEM

(assinatura)
Luciano de Vasconcelos - TEN CEL PM
Secretário do EMG
ID. Func/2204113-4

Rua Evaristo da Veiga nº 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.031-040 – Telefone: 2333-2530/2529

Fax: 2333-2531

DIGITADOR(A): FUNC. CIVIL CAMILE/TEN ADRIANA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Nº 070/PMERJ/10BPM/636/2017	
Data	21 / 03 / 2017 Fl. 05
Rubrica	

STEN PM RG: 62508
FELIPPE Avelino da Sil
ID: 2474056

PM - PIRAI - RJ	
Processo nº	12259
Assinatura	M
Assinatura	01

AO SENHOR CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

DESPACHO/PMERJ/PM3/Nº 106

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2017.

REF.: OFICIO/PMERJ/10BPM/636/2017.

1. Ciente;
2. A presente documentação trata-se do expediente da Câmara Municipal de Pirai, encaminhando Ofício nº 070/2017, referente ao Requerimento 12/2017, de autoria do Sr. Vereador Alex Joaquim da Silva, solicitando a construção de um DPO, no bairro Varjão, município de Pirai/RJ, área de policiamento do 10º BPM;
3. Considerando a necessidade de realizar o Levantamento Operacional (EMG-PM/3 nº 016/2017 em anexo) referente os últimos 06 (seis) meses e de emissão dos Pareceres Preliminares, FAVORÁVEL ou DESFAVORÁVEL, pelo Comandante do 10º BPM, de acordo com publicação em BOL PM nº 087 de 15 de Maio 2007;
4. Considerando a necessidade de emissão dos Pareceres Conclusivos, FAVORÁVEL ou DESFAVORÁVEL, pelo 5º CPA de acordo com publicação em BOL PM nº 087 de 15 de Maio 2007;
5. Considerando a necessidade de que o 5º CPA informe sobre as providências adotadas nas localidades, no caso de Parecer Desfavorável;

6. Considerando a necessidade de definição do local mais adequado para a instalação de possível elemento desdobrado e a responsabilidade pela construção e manutenção das instalações, conforme definição da D.L.

Do exposto, remete-se a V. S^a a documentação original **OPINANDO** para que seja encaminhado ao 5º CPA e posterior ao 10º BPM, para que elaborem o **Levantamento Operacional, Pareceres Preliminares e Conclusivos**, referentes aos últimos 6 (seis) meses, observando as instruções constantes no BOL PM nº 087 de 15 de Maio 2007; (Elementos desdobrados no terreno – Procedimentos) e no BOL PM nº 08 de 12 de Janeiro 2000; (Normas para regularização de imóveis e execução de obras na PMERJ).

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Nº OF/PMERJ/10 BPM/638/2004	
Data	27/03/2014 Fl. 06
Rubrica	

STEN PM RG: 62508
FELIPPE Avelino da Silva
ID: 2474056


LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS REGIS – TEN CEL PM
CHEFE DO EMG-PM/3
ID 2431193-6



PMERJ
EMG-PM/3

LEVANTAMENTO OPERACIONAL (LO)

Nº 016 / 2017

72259

09

UOp/E 10ºBPM

Instalação do:

BATALHÃO ☐

CIA ☐

Cabina ☐

DPO ☒

Localidade:

Bairro Varjão

Questionário:

1- Local de difícil acesso?

Sim ☐

Não ☐

2- apresenta condições para a normal movimentação do homem, animal ou veículo?

Sim ☐

Não ☐

3- Distância da Sede:

4- Distância do elemento desdobrado mais próximo:

5- Tipo de concentração populacional: Favela ☐

Conj. Hab. ☐

Loteamento ☐

Outros ☐

6- Número de habitantes:

7- Relação PM/habitante empregado no local em estudo:

8- Zona Urbana ☐

Urbanizada ☐

Não urbanizada ☐

Rural ☐

9- Existe energia elétrica no local proposto para sediar o elemento desdobrado?

Sim ☐

Não ☐

10- A Unidade possui efetivo para cobrir o elemento desdobrado proposto?

Sim ☐

Não ☐

11- Quais as modalidades de policiamento atualmente empregadas no local a ser implantado o elemento desdobrado?

12- Qual o raio de alcance a ser coberto pela modalidade de policiamento proposto, anexando ao processo o mapa da área contendo a delimitação do local a ser beneficiado.

13- Órgãos Públicos e respectivas distâncias do local proposto para instalação do elemento desdobrado.

Hospitais

DP

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Nº 04/PMEN/10ºBPM/636/2017

Data 22/03/2017 Fl. 07

Rubrica

STENOGRAFIA
FELIPE Avelino da Silva
ID: 2474056

CBMERJ

U das FA

Outros

14- Meios de comunicações existentes na localidade:

Telefone

☐

Telex

☐

Telégrafo

☐

Rádio PX

☐

Outros

15- É inviável a irradiação do policiamento diretamente da sede: Sim ☐ Não ☐

16- Incidências criminais nos códigos de ocorrências propostos com respectivo percentual em relação ao total de ocorrências na A Pol, nos últimos 06(seis) meses:

Grupo	Código	Nº Ocorrências na localidade proposta para a construção do elemento desdobrado nos últimos 06 meses.	Nº total de Ocorrências da UOp/E em cada Código nos últimos 06 meses.	% total na área proposta em relação ao nº total de ocorrência da UOP/E, em cada código.
100	111			
100	112			
100	120			
100	152			
200	212			
200	219			
200	220			
200	221			
200	222			
200	223			
200	224			
200	226			
300	311			
500	513			
900	903			
900	905			
900	932			

Data



Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
Estado-Maior Geral

POLÍCIA MILITAR DO EST. DO RIO DE JANEIRO

5º CPA SEC.

PROTOCOLADO EM 28/03/17

AS 15 HS - FLS. 56

LIVROS 03 Nº 488

ASS:

Despacho nº 02220-2017
(Ref.: OFICIO/PMERJ/10BPM/636/2017)

Processo nº 12259

Rúbrica

Fls. 10

Assunto: Expediente do 10º BPM encaminhando ofício nº 070/2017 da Prefeitura Municipal de Pirai, solicitando a construção de um DPO, no bairro Varjão.

1. Ciente;
2. Ao Comandante do 5ºCPA e posterior ao 10ºBPM para conhecimento e elaboração de Levantamento Operacional, Pareceres Preliminar e Conclusivo, referentes aos últimos 6 (seis) meses.

Prazo: 10 (dez) dias.

Quartel General, em 24 de abril de 2017.

DE ORDEM
CLAUDIO LIMA FREIRE - CEL PM
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

Assinatura: [Assinatura] seguir todo o expediente devidamente numerado.

CLAUDIO LIMA FREIRE - CEL PM
SUBCOMANDANTE GERAL
DO ESTADO MAIOR GERAL
Nº 12259/17



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Doc.: DP-2356/17-10:50M
Data: 8/5/17 Fls.: 09
Rubrica: *[Assinatura]*

5ºCPA - GAB. CHEFE DO EM

Despacho nº 488/2017;

Referência: Ofício/PMERJ/10BPM/636/2017;

Assunto: Solicitação de construção de DPO no bairro Varjão – Barra do Pirai.

Gerador: Idem Ref.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
EMENDA CARMIM
Data: 27/03/17 Fls.: 09
Data da Retificação: 14/07/17
Rubrica: *Rodrigo*

DESPACHO

- 1) Ciente;
- 2) A Sessão de Apoio operacional (P3), para conhecimento e providência.

Volta Redonda/RJ, 08 de maio de 2017.

[Assinatura]
FLÁVIO AUGUSTO BARRA- TEN CEL PM
CHEFE DO EM DO 5º CPA

Processo nº 12259
Rubrica Fls. 12



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Doc.: OF/PMERJ/100PM/636/2017
Data: 15/05/15 Fls.: 10
Rubrica: R. B. C.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMENDA CARMIM
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA OF/PMERJ/100PM/636/2017
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Data: 27/03/17 Fls.: 10
Data da Retificação: 14/07/17
Rubrica: Rodrigo CASTILHO da Silva
SGT PM/RG 73.194
ID. FUNC 2409503-6

Despacho do Chefe da Seção Operacional do 5º CPA.

Referência: Ofício/PMERJ/10BPM/636/2017.

Assunto: Levantamento Operacional – Parecer Preliminar

Doc. Despacho nº 488/2017.

Gerador: Idem Ref.

5º CPA – SEÇÃO OPERACIONAL

- 1) Ciente;
- 2) De ordem do Chefe do EM do 5ºCPA, ao Comandante do 10ºBPM para conhecimento, devendo confeccionar Levantamento Operacional e emissão de Parecer Preliminar sobre a instalação de DPO no 1º Distrito de Piraí/RJ, bairro Varjão, retornando após com toda a documentação no prazo de 05 dias.

Volta Redonda/RJ, em 15 de maio de 2017.

DANILO DA SILVA PINHEIRO – CAP PM
CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DO 5ºCPA

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUINTO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA
DÉCIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

72259
M 14

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Doc.: DE/PME/15/10/RPM/636/2017	
Data: 27/03/2017	Fis.: 12
Rubrica: Zampiroli	
Cb PM RG 82.838	

20.42.631043

PARECER PRELIMINAR

Trata-se a peça inicial de Ofício nº 070/2017, onde o Exmo. Sr. Luiz Antônio da Silva Neves, Prefeito Municipal do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, faz o encaminhamento de Requerimento nº 12/2017, da lavra do Ilmo. Sr. Alex Joaquim da Silva, Vereador Municipal do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, que fora apresentado junto da Casa Legislativa do referido município, buscando a viabilização da implantação de um Elemento Desdobrado no Terreno, no Bairro Varjão, situado no município supramencionado.

Denota-se, entretanto, depois de se proceder a análise estatística e técnico-operacional do pleito em questão, através de Levantamento Operacional, constatou-se que nos últimos seis meses somente fora registrada na referida localidade seis ocorrências policiais, que viesse a demandar uma pronta intervenção do aparato policial da PMERJ, estando assim devidamente discriminadas: 3 (três) de lesão corporal, 1 (uma) de roubo, 1 (uma) de entorpecente (posse e uso) e 1 (uma) de roubo de rua.

Além do mais, a sua situação geográfica nos mostra que a referida localidade se encontra situada a 12 Km da Sede da 5ª Companhia Destacada, desta Unidade Operacional, situada no município em questão e que a implantação de um DPO, implicaria em pelo menos no emprego de 9 (nove) policiais militares, frente a escala de serviço de 24hs x 48hs, que ora vigora na Corporação.

A elaboração de Ordem de Policiamento com intensificação de Patrulhamento Motorizado, a implantação de uma agenda Comunitária no local, bem como a interação do Comandante de Companhia com a Associação de Moradores buscando outras medidas plausíveis para saciar os anseios de sensação de segurança dos mesmos, são alternativas à implantação de um DPO.

Por outro lado, a irradiação do policiamento ostensivo diurno que é feito pela Sede da 5ª Companhia Destacada, desta Unidade Operacional, através da RP do Setor "T" e do PATAMO, da Subunidade, tem se mostrado bastante eficaz, tanto que somente fora registrado no referido bairro a incidência de apenas um delito previsto nas METAS, que fora o roubo de rua.

Vale ressaltar que o policiamento ostensivo e motorizado surte muito mais efeito do que um DPO, onde os policiais militares permanecem mais tempo no interior do destacamento do que em patrulhamento, haja vista a necessidade da guarda do local e do armamento ali acautelado, além da necessidade de manutenção das instalações físicas advindas para o seu funcionamento.

Outro aspecto a ser observado está no efetivo previsto desta Unidade Operacional, é de 1.099 (mil e noventa e nove) policiais militares, sendo que o existente é de 812 (oitocentos e

PMERJ 5º CPA

10º BPM

LEVANTAMENTO OPERACIONAL (LO)
Nº 016/2017

UOp

10º BPM

Instalação do:

DPO

☒

PPC

☐

Cabina

2259
16

Localidade:

Bairro Varjão – Município de Pirai/RJ.

Questionário:

1. Local de difícil acesso? Sim ☐ Não ☒
2. Apresenta condições para a normal movimentação do homem, animal ou veículo? Sim ☒ Não ☐
3. Distância da sede: 12 Km da Sede da 5ª Cia (Pirai-RJ)
4. Distância do elemento desdobrado mais próximo: 22 km do DPO de Arrozal.
5. Tipo de concentração populacional: Favela ☐ Conj. Hab ☐ Loteamento ☒ Outros ☐
6. Número de habitantes: 2.000 aproximadamente
7. Relação PM/habitante empregado no local em estudo: 1/334
8. Zona Urbana ☐ Urbanizada ☒ Não Urbanizada ☐ Rural ☐
9. Existe energia elétrica no local proposto para sediar o elemento desdobrado? Sim ☒ Não ☐
10. A Unidade possui efetivo para cobrir o elemento desdobrado proposto? Sim ☐ Não ☒
11. Quais as modalidades de policiamento atualmente empregadas no local a ser implantado o elemento desdobrado? RP do Setor "T" + PATAMO da Cia.
12. Qual o raio de alcance a ser coberto pela modalidade de policiamento proposto, anexando ao processo o mapa da área contendo a delimitação do local a ser beneficiado? Toda a localidade do bairro.
- 13 – Órgãos Públicos e respectivas distâncias do local proposto para instalação do elemento desdobrado?
Hospitais
Hospital Flávio Leal – Pirai – 11 Km
DP
94ª DP Legal/Pirai – 10 Km.
CBMERJ
Destacamento CBMERJ de Pirai – 30 km.

U das FA

#####

Outros

#####

14 – Meios de comunicações existentes na localidade:

Telefone ☒ telex ☐ Telégrafo ☐ Rádio PX ☐ Outros ☐

15 – É inviável a Irradiação do policiamento diretamente da sede? Sim ☐ Não ☒

16 – Incidência criminais de ocorrências propostas com respectivo percentual em relação ao total de ocorrências na A Pol, nos últimos 06 (seis) meses:

Código	Nº Ocorrências na localidade proposta para a construção do DPO nos últimos 6 meses	Nº total de Ocorrências da UOp/E em cada código nos últimos 6 meses	% total na área proposta em relação ao nº total de ocorrências da UOp/E, em cada código
01.121	0	21	0,0%
01.121T	0	31	0,0%
01.129	3	265	1,1%
01.148	0	0	0,0%
01.155C	0	2	0,0%
01.157	1	9	11,1%
01.157J	0	3	0,0%
01.157	0	1	0,0%
01.157	0	0	0,0%
01.157E	0	1	0,0%
01.157F	0	0	0,0%
01.157A	0	5	0,0%
01.217A	0	7	0,0%
04.280	1	132	0,8%
03.140	0	80	0,0%
99.005	0	192	0,0%
00.967	0	16	0,0%
Letalidade Violenta	0	32	0,0%
Roubo de Veículo	0	22	0,0%
Roubo de Rua	1	35	2,9%

Data

19 de maio de 2017.

PAULO VICTOR GUIMARÃES FERREIRA – CAP PM RG-82.514
CHEFE DA 3ª SEÇÃO/10º BPM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUINTO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA
DÉCIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ESTATÍSTICA COMPARATIVA DO BAIRRO VARJÃO EM PIRAI E 10º BPM.

COD	LOCAL	DEZEMBRO/16		JANEIRO/17		FEVEREIRO/17		MARÇO/17		ABRIL/17		MAIO/17		TOTAL	
		VARJÃO	10º BPM	VARJÃO	10º BPM	VARJÃO	10º BPM	VARJÃO	10º BPM	VARJÃO	10º BPM	VARJÃO	10º BPM	VARJÃO	10º BPM
01.121	HOMICÍDIO		2		3		8		4		4		0	21	0,0%
01.121T	TENTATIVA DE HOMICÍDIO		7		4		6		9		3		2	31	0,0%
01.129	LESÃO CORPORAL		53		36	1	47		45	1	57	1	27	265	1,1%
01.148	SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO													0	0,0%
01.155C	FURTO EM AUTO				1		1							0	0,0%
01.157	ROUBO			1	4		1		1		3			2	0,0%
01.157J	ROUODO DE AUTOCARGA				2						1			9	11,1%
01.157	ROUBO EM AUTO										1			3	0,0%
01.157	ROUBO A COLETIVO										1			1	0,0%
01.157E	ROUBO A ESTAB. COMERCIAL													0	0,0%
01.157F	ROUBO A INST. FINANCEIRA								1					1	0,0%
01.157A	ROUBO A RESIDÊNCIA				2		1		1		1			0	0,0%
01.217A	ESTUPRO		2		2		1		2					5	0,0%
04.280	ENTORPECENTE (POSSE E USO)		30		27		13		19		25	1	18	132	0,8%
03.140	APREENSÃO DE ARMA DE FOGO		12		4		17		8		31		8	80	0,0%
99.005	APREENSÃO DE TÓXICOS		27		39		29		35		40		22	192	0,0%
00.067	ENCONTRO DE CADAVER		3		4		3		1		3		2	16	0,0%
LEI DA VIOLÊNCIA			3		8		11		5		5		0	32	0,0%
ROUBO DE VEÍCULO			4		5		4		8		1		0	22	0,0%
ROUBO DE RUA			4		4		7		8		10		2	35	2,9%

Dados até 17Maio17

Fonte: Estatística 10º BPM

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 Doc. 070925110BPM/1636/2017
 Data: 27/03/2017 Fls. 15
 Rubrica: 42659043

Processo nº 12255
Rubrica
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Doc. OF 0626/17-10º EPM
Data: 26/5/17 Fis.: 16
Rubrica: [assinatura]

5ºCPA - GAB. CHEFE DO EM

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
EMENDA CARMIM
Doc. OF 0626/17-10º EPM/636/17
Data: 27/03/17 Fis.: 16
Data da Retificação: 14/07/17
Rubrica: [assinatura]
Rodrigo da Silva
SGT PM, RG 73.194
ID. FUNC. 2409503-8

Despacho nº 571/2017;

Referência: OF/PMERJ/10BPM/636/2017;

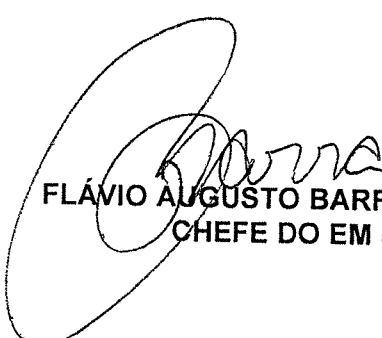
Assunto: Levantamento Operacional e Emissão de Parecer Preliminar.

Doc. Gerador: OF nº 070/2017 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

DESPACHO

- 1) CIENTE;
- 2) Ao Sub Chefe do EM Operacional para conhecimento e providências .

Volta Redonda/RJ, 26 de maio de 2017.


FLÁVIO AUGUSTO BARRA- TEN CEL PM
CHEFE DO EM 5º CPA

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**Doc.: 01/PMERJ/10BPM/636/2017Data: 29/05/17 Fis.: 16Rubrica: [Assinatura]
3/5-3T PM 75999
ID. FUNC 2555921-6**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****QUINTO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA****GABINETE DO COMANDANTE****SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****EMENDA CARMIM**Doc.: 01/PMERJ/10BPM/636/17Data: 27/03/17 Fis.: 17Data da Retificação: 14/07/17**PARECER CONCLUSIVO****Ref.: Despacho n° 02220-2017 do EMG**
(Ref - OFICIO/PMERJ/10BPM/636/2017)Rubrica: [Assinatura]Rodrigo CASTILHO da Silva
° SGT PM/RG 3.194
ID. FUNC 2409503-6

Trata-se de documentação procedente do Prefeito do Município de Pirai/RJ, Exmo. Sr. Luiz Antônio da Silva Neves, na qual o mesmo encaminha requerimento do Vereador do mesmo município, Ilmo. Sr. Alex Joaquim da Silva. Em seu pleito, o ilustre Vereador solicita a implantação de um DPO no bairro Varjão, a fim de melhorar as condições de segurança naquele bairro e no bairro Jaqueira, haja vista os altos índices de criminalidade alegados.

Coube ao Comandante do 10° BPM realizar o levantamento operacional n.º 016/2017, bem como emitir parecer preliminar.

O Comandante do 10° BPM se manifestou com Parecer Preliminar "**DESAVORÁVEL**" à implantação de um Elemento Desdobrado (DPO) na localidade em questão, em consonância com as alegações apresentadas, onde justificou claramente a decisão proferida.

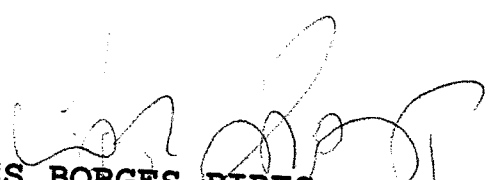
12255
M 20

Este Comandante Intermediário, em concordância ao parecer preliminar do Comandante do 10º BPM, também entende ser **"DESAVORÁVEL"** quanto a implementação do elemento desdobrado em questão, pelas seguintes razões já esmiuçadas pelo Cmt da UOp:

- Nos últimos seis meses houve somente seis ocorrências registradas pela PMERJ na localidade;
- Nos últimos seis meses houve somente uma ocorrência na localidade que é válida pelo Sistema Integrado de Metas;
- A implementação do DPO implicaria em uma demanda de no mínimo nove policiais militares, que seriam empregados numa área que não corresponde a real demanda daquela APol.

Pelo que faço REMESSA do presente expediente ao Sr Cel PM Chefe do Estado Maior Geral da Corporação, para conhecimento e adoção de providências que julgar cabíveis.

Volta Redonda, 29 de maio de 2017.


IGOR MAGALHÃES BORGES PIRES - CEL PM
COMANDANTE DO 5º CPA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
EMENDA CARMIM	
Doc.: <u>OP/PMERJ/10BPM/636/17</u>	
Data: <u>27/03/17</u>	Fis.: <u>18</u>
Data da Retificação: <u>14/07/17</u>	
Rubrica:	<u>Rodrigo CASTELO</u>

SGT RHM/PAG/73.194
ID 2º UNC-2409503-6

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Doc.: <u>OP/PMERJ/10BPM/636/2017</u>	
Data: <u>29/05/17</u>	Fis.: <u>17</u>
Rubrica: <u>Gustavo Soares Machado</u>	
ID: <u>PMERJ 2353921 6</u>	



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Doc.: OF/PMERJ/10BPM/636/2017
Data: 29/05/17
Fis.: 18
Rubrica: RICARDO DA COSTA MOÇO
2º SGT/PM RG 65.332
ID. FUNC.: 2485274-0

Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
Estado-Maior Geral

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
EMENDA CARMIM

Doc.: OF/PMERJ/10BPM/636/17

Data: 27/03/17 Fis.: 19

Data da Retificação: 14/07/17

Rubrica:

Despacho nº 03294-2017
(Ref.: OFICIO/PMERJ/10BPM/636/2017)

Assunto: Expediente do 10º BPM encaminhando ofício nº 070/2017 da Prefeitura Municipal de Pirai, solicitando a construção de um DPO, no bairro Variação da Silva, nº 240, 2503-6.

1. Ciente
2. Após manifestação do Comandante do 10º BPM, emitindo parecer DESFAVORÁVEL ao pleito;
3. Após manifestação do Comandante do 5º CPA, emitindo parecer DESFAVORÁVEL ao pleito;
4. Remeta-se ao Chefe do EMG/PM3 para emissão de parecer técnico, retornando após.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Quartel General, em 31 de maio de 2017.

CLAUDIO LIMA FREIRE – CEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

*Restituir todo o expediente devidamente numerado.

DE ORDEM

Luciano de Vasconcelos - TEN CEL/PM
Secretário do EMG
ID. Func.: 2294113-4

Rua Evaristo da Veiga nº 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.031-040 – Telefone: 2333-2530/2529

Fax: 2333-2531

DIGITADOR(A): CB MONIQUE/TEN ADRIANA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Nº 070/2017/10BPM/636/17
Data 29/05/17
Rubrica

STEN PM RG: 62503
FELIPE Avelino da Silva
ID: 2474056

AO SENHOR CORONEL CHEFE DO EMG
PARECER Nº 43 /PMERJ/PM3/2017
REF.: OFICIO/PMERJ/10BPM/636/2017.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
EMENDA CARMIM
Doc.: OF/PMERJ/10BPM/636/17
Data: 27/03/17 Fis.: 20
Data da Retificação: 14/07/17
Rubrica:

PARECER TÉCNICO SOBRE
SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE UM
DPO NO BAIRRO VARJÃO, MUNICÍPIO
DE PIRAI/RJ, ÁREA DE POLÍCIAMENTO
DO 10º BPM.

Rodrigio
SGT
ID. FUNA 240950363
12259
Rubrica
Fis. 22

A presente documentação trata-se do expediente da Câmara Municipal de Pirai, encaminhando o Ofício nº 070/2017, referente ao Requerimento 12/2017, de autoria da Sr. Vereador Alex Joaquim da Silva, solicitando a construção de um DPO, no bairro Varjão, município de Pirai/RJ, área de policiamento do 10º BPM;

I. Análise do Levantamento Operacional:

Após análise do Levantamento Operacional (L.O) e do Parecer Preliminar, realizado pelo 10º BPM, constatou-se que nos últimos 06 (seis) meses, o índice de criminalidade no local, são inexpressivos, sendo registrada na referida localidade apenas seis ocorrências policiais que viesse a demandar uma pronta intervenção do aparato policial da PMERJ, sendo 3(três) de lesão corporal, 1(uma) de roubo, 1(uma) de entorpecente (posse e uso) e 1(uma) de roubo de rua.

A localidade sugerida, dista cerca de 12 km da Sede da 5ª Companhia Destacada desta Unidade Operacional, situada no município em questão e que a implantação de um DPO, implicaria no emprego de 9(nove) Policiais Militares, numa área que não corresponde a real demanda daquela APol.

O Policiamento Ostensivo diurno é feito pela sede da 5ª Companhia Destacada, desta Unidade Operacional, através da RP do Setor "T" e do PATAMO, tem se

mostrado bastante eficaz, tanto que somente fora registrado no referido bairro a incidência de apenas um delito previsto nas METAS, que é o Roubo de Rua.

Ressalta-se ainda, que o Policiamento Ostensivo e Motorizado surte mais efeito do que um DPO, onde os Policiais Militares permanecem mais tempo no interior do Destacamento do que em patrulhamento, haja vista a necessidade da guarda do local e do armamento ali acautelado, além da necessidade de manutenção das instalações físicas para seu funcionamento.

Protocolo 72259
M
23

2. Solicitação de análise do Parecer Preliminar do 10º BPM e Parecer Conclusivo do Comando do 5º CPA:

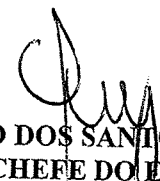
Foram emitidos Pareceres Preliminar e Conclusivo pelos Comandantes do 10º BPM e do 5º CPA, sendo ambos **DESAVORÁVEIS** a instalação do Elemento Desdobrado proposto, na área de policiamento do 10º BPM.

3. Parecer Técnico do EMG-PM/3:

Esta Chefia, é de "**Parecer Técnico DESFAVORÁVEL**" a instalação de um DPO, no bairro Varjão, município de Pirai/RJ, **área de policiamento do 10º BPM e OPINA s.m.j**, para que o Comandante do 10º BPM intensifique o patrulhamento com outras modalidades de policiamento, com roteiros previamente elaborados de acordo com a mancha criminal, a fim de aumentar a sensação de segurança na referida localidade.

Assim, remeto a V.S.^a a presente documentação para conhecimento e adoção de medidas que forem julgadas cabíveis.

Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2017.


LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS RÉGIS – TEN CEL PM
CHEFE DO EMG-PM/3
ID 2431193-6

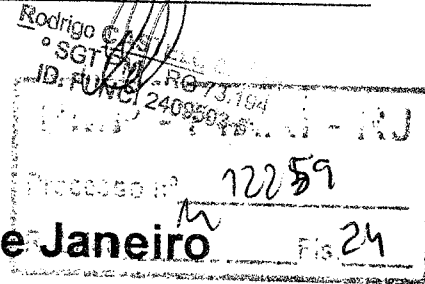
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Nº. 001 PM-17/10 BPM/636/17	
Data	29/05/17
Rubrica	

STEN PM RG: 62508
FELIPE Avelino da Silva
ID: 2474036

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
EMENDA CARMIM	
Doc.:	001 PM-17/10 BPM/636/17
Data:	27/03/17
Fis.:	23
Data da Retificação:	14/07/17
Rubrica:	

Rodrigo da Silva
SGT PM RG 73.194
ID. FUNC. 2409503-6

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Doc.: OF/PMERJ/10BPM/636/2017
Data: 27/03/17 Fls.: 22
Rúbrica: _____



Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Estado-Maior Geral

Despacho nº 04386-2017
(Ref.: OFICIO/PMERJ/10BPM/636/2017)

Assunto: Expediente do 10º BPM encaminhando ofício nº 070/2017 da Prefeitura Municipal de Pirai, solicitando a construção de um DPO, no bairro Varjão.

1. Ciente;
2. Após manifestação do Chefe do EMG/PM3, encaminhe-se ao Senhor Chefe do GCG para conhecimento e providências, opinando por oficial ao solicitante.

Quartel General, em 10 de julho de 2017.

CLAUDIO LIMA FREIRE - CEL/PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

Cláudio Flávio Baracho de Sousa
CEL PM RG 49.249
ID: 0002365972

*Restituir todo o expediente devidamente numerado.

CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RJ

Emitido em: 17/07/2017

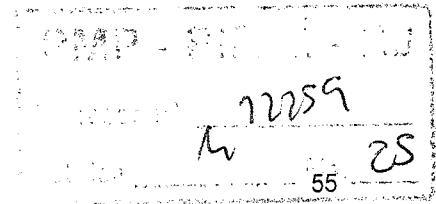
às: 19:48hrs.

Guia de Remessa: 1375

1ª VIA

Do: EMG
Ao: GCG
Endereço:

ESTADO MAIOR GERAL
GABINETE DO COMANDO GERAL



Junto encaminho Processos/Documentos cujos números vão abaixo relacionados

Número do Processo / Ano	Interessado
OFICIO/PMERJ/10BPM/636/2017	10º BPM

Total de Documentos: 1

Em ____ / ____ / ____

ASSINATURA - ORIGEM

Recebi os Documentos acima Mencionados

Em 18 / 07 / 17

LEANDRO RUBERT ARANTES
2º SGT PM RG 70.645
ID 2259662-9

ASSINATURA / MATRÍCULA - DESTINO